

LEI Nº 7.258, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da
Associação Recreativa União Esportiva Colatina –
UEC Futebol Clube e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Recreativa União Esportiva Colatina – UEC Futebol Clube**, com natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.818.199/0001-72, com sede na Rua Paschoal Coser, nº 42, bairro Olivio Zanoteli, CEP 29.702-504, Município de Colatina/ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.21 16:05:42
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.21 16:05:35 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.

